ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, auxilia na elaboração do termo de referência e aos estudos que identificam a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração Pública.

FUNDAMENTO LEGAL

> **Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**
>
> **I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;**
>
> **(...)**
>
> **§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:**
>
> **I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**
>
> **II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**
>
> **III - requisitos da contratação;**
>
> **IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos**

documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os

demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE

Nome da Secretaria Municipal: Departamento de Cultura.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação: A Equipe de Planejamento da Contratação é composta por integrantes da Secretaria solicitante e do Setor de Licitações e Contratos, sendo eles: CATIA MARIA LAZZARETTI DA SILVA, VANESSA LUNKES VENTURIN, TAYNARA TEDESCO, CLAUDIA CARRARO CONTE e SILVANA DAL SANTO SIMONATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA PRAÇA MUNICIPAL TANCREDO NEVES DE FORMOSA DO SUL/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ELÉTRICA E EXECUÇÃO COMPLETA DA DECORAÇÃO TEMÁTICA.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021)

O Município de Formosa do Sul/SC, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, apresenta a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de ornamentação natalina da Praça Municipal Tancredo Neves de Formosa do Sul/SC, com fornecimento de materiais, mão de obra, elétrica e execução completa da decoração temática, abrangendo também a decoração do centro administrativo do Município, com a finalidade de preparar os espaços públicos para as festividades de fim de ano, conforme demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda.

A decoração foi planejada para valorizar os espaços públicos e criar um ambiente acolhedor e encantador, que desperte o espírito natalino entre moradores e visitantes, com iluminação temática, guirlandas, árvores decoradas, esculturas, letreiros e elementos interativos capazes de proporcionar uma experiência marcante à comunidade.

O Município não possui acervo próprio de peças decorativas natalinas, nem equipe dedicada à montagem de estruturas luminosas e de instalações elétricas temporárias desse porte. Por se tratar de demanda sazonal, a aquisição definitiva dos elementos exigiria investimento elevado, além de local de guarda e de manutenção anual, o que justifica a opção pela locação, com montagem, manutenção e desmontagem a cargo da contratada.

A Praça Municipal constitui o principal espaço de convivência da população e receberá, no período natalino, a programação cultural com apresentações musicais promovida pelo Município, circunstância que amplia o alcance da ornamentação, estimula o turismo local e fomenta o comércio da cidade. A decoração do Centro Administrativo complementa o conjunto e estende a ambientação ao entorno.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para fortalecer a identidade cultural do Município, promover o bem-estar da população e valorizar a paisagem urbana durante as festividades de fim de ano, dando continuidade, de forma ampliada, à iniciativa realizada no exercício de 2025.

DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021).

Considerando que o Município de Formosa do Sul possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, ele está enquadrado na exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021. De acordo com esse dispositivo, os municípios com população inferior a 20.000 habitantes estão dispensados da obrigatoriedade de elaborar e publicar Planos Anuais de Contratações (PAC).

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, DA Lei Nº 14.133/2021)

A presente contratação refere-se à prestação de serviço comum, de natureza não continuada, consistente na ornamentação natalina da Praça Municipal Tancredo Neves e do Centro Administrativo do Município, em regime de locação, com fornecimento dos elementos decorativos e luminosos, materiais,

mão de obra, instalação elétrica, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem.

Os serviços possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, com dimensões mínimas, materiais e características de iluminação descritos item a item, não demandando soluções técnicas inovadoras ou diferenciadas e permitindo a comparação objetiva das propostas, o que autoriza seu enquadramento como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global/Por Lote, tendo em vista que o objeto se encontra integralmente definido, com quantitativos previamente estabelecidos e escopo delimitado.

Constituem requisitos essenciais da contratação:

I – Execução integral dos serviços conforme as especificações, quantidades e dimensões mínimas constantes do Termo de Referência;

II – Atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410, a NR-10 e a NR-35, com utilização de materiais próprios para uso externo e grau de proteção mínimo IP65 sempre que especificado;

III – Observância aos padrões mínimos de qualidade dos elementos decorativos, estruturas metálicas, esculturas em fibra de vidro, cordões, mangueiras e cascatas de LED e demais insumos, conforme especificações técnicas;

IV – Indicação de profissional legalmente habilitado, com registro no CREA ou no CRT, responsável pelo projeto e pela execução das instalações elétricas, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT);

V – Comprovação de capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) que demonstre(m) a prestação de serviços de ornamentação natalina ou de decoração cenográfica com iluminação decorativa compatíveis em características com o objeto;

VI – Observância às normas de segurança do trabalho, incluindo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprimento da legislação trabalhista vigente;

VII – Cumprimento das exigências ambientais aplicáveis, com destinação adequada dos resíduos gerados na montagem, na manutenção e na desmontagem;

VIII – Cumprimento do cronograma de execução, com a montagem concluída até 30 de novembro de 2026, a exposição com manutenção até 10 de janeiro de 2027 e a desmontagem entre 11 e 22 de janeiro de 2027, com vigência contratual até 28 de fevereiro de 2027.

No tocante à sustentabilidade, deverá ser utilizada exclusivamente iluminação em LED, de menor consumo de energia e maior durabilidade, além de boas práticas ambientais, como a destinação adequada de embalagens e resíduos e o reaproveitamento dos elementos decorativos, inerente ao regime de locação.

Os requisitos ora estabelecidos limitam-se ao indispensável para assegurar a adequada execução do objeto, preservando-se o caráter competitivo do certame e evitando-se exigências excessivas ou restritivas.

DO QUANTITATIVO ESTIMADO (Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021)

O quantitativo da contratação compreende 29 (vinte e nove) itens, entre elementos cenográficos, esculturas, estruturas luminosas, iluminação de árvores e decoração de um prédio público, além do projeto e da ART/TRT das instalações elétricas, conforme descrição e quantidades constantes do quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**CASA DO PAPAI NOEL.** DECORAÇÃO DA ESTRUTURA: APLICAÇÃO DE GUIRLANDAS, FESTÕES, FOLHAGENS ARTIFICIAIS, ORNAMENTOS NATALINOS, BOLAS DECORATIVAS, LAÇOS E DEMAIS ELEMENTOS ORNAMENTAIS EM COMPOSIÇÃO HARMÔNICA; ILUMINAÇÃO DECORATIVA: INSTALAÇÃO DE CASCATA DE LED SOBRE A BORDA DO TELHADO, DE NO MÍNIMO 50CM, DE USO EXTERNO, EM TONALIDADE QUENTE/AMARELA, DISTRIBUÍDOS NA ESTRUTURA, COM EFEITO DE CASCATA NAS LATERAIS E PONTOS DE DESTAQUE, INCLUINDO CABEAMENTO, CONEXÕES, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NECESSÁRIA; ÁRVORE DE NATAL: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ÁRVORE NATALINA ARTIFICIAL, DE PORTE COMPATÍVEL COM O CENÁRIO, COM DECORAÇÃO COMPOSTA POR BOLAS, LAÇOS, ENFEITES TEMÁTICOS E ILUMINAÇÃO EM LED; MOBILIÁRIO CENOGRÁFICO: FORNECIMENTO DE SOFÁ/POLTRONA TEMÁTICA NA COR VERMELHA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE E INTERAÇÃO DOS VISITANTES; CERCAMENTO DECORATIVO: INSTALAÇÃO DE CERCA CENOGRÁFICA TIPO MADEIRA, NA COR BRANCA, EM MATERIAL RESISTENTE, DELIMITANDO A ÁREA DO CENÁRIO; PISO/AMBIENTAÇÃO: COMPOSIÇÃO DE PASSARELA OU TAPETE VERMELHO, ACOMPANHANDO O ACESSO E A ÁREA CENTRAL DO CENÁRIO; ILUMINAÇÃO DE CONTORNO: INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA OU CORDÃO LUMINOSO EM LED AO REDOR DO PERÍMETRO DO CENÁRIO, PASSARELA E ELEMENTOS DECORATIVOS, PROPORCIONANDO DESTAQUE VISUAL DURANTE	UN	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	O PERÍODO NOTURNO; ELEMENTOS COMPLEMENTARES: INCLUSÃO DE ORNAMENTOS, PRESENTES CENOGRÁFICOS, FOLHAGENS, ENFEITES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A COMPOSIÇÃO VISUAL COMPLETA DO CENÁRIO APRESENTADO, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)		
02	**PAPAI NOEL EM FIBRA DE VIDRO**. ESCULTURA EM FORMA DE NOEL TRADICIONAL, CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1,85M X LARGURA 0,80M X PROFUNDIDADE 0,70M, EM PÉ COM AS PERNAS AFASTADAS, SEGURANDO O CINTO COM AS DUAS MÃOS, TRAJANDO BOTAS, CALÇA, CASACO, PAR DE LUVAS E GORRO, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
03	**LAREIRA EM FIBRA DE VIDRO**. ESCULTURA EM FORMA DE LAREIRA, COM CHAMINÉ, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: 1.400MM X 970MM X 700MM, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. ESTA LAREIRA DEVE SER DECORADA COM ITENS NATALINOS. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
04	**ESCULTURA MAMÃE NOEL EM PÉ**. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO DE MAMÃE NOEL DE PÉ, COM GORRO NA CABEÇA E AS MÃOS SOBRE A CINTURA, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM NO MÍNIMO 01 METRO DE ALTURA E NO MÍNIMO 50CM DE LARGURA. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
05	**COBERTURA ILUMINADA.** DE FRENTE PARA A CASA DO PAPAI NOEL, SOBRE A PASSAGEM, FILEIRAS DE LUZES BRANCO QUENTE, FORMANDO UM TÚNEL, CRIANDO UM AMBIENTE ACONCHEGANTE E ACOLHEDOR, SENDO UTILIZADO PISCA FIO VERDE COM NO MÍNIMO 10M, CONTENDO NO MÍNIMO 100 LEDS BRANCO QUENTE, 220V M/F, IP65 BLINDADO. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
06	**CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE CHAFARIZ**, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,00 M DE ALTURA X 6,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE PROFUNDIDADE, CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 6 ELEMENTOS ESTRUTURAIS CURVOS, CONFECCIONADOS EM TUBOS METÁLICOS DE AÇO CARBONO, DEVIDAMENTE TRATADOS CONTRA CORROSÃO, REVESTIDOS COM CORDÕES LUMINOSOS DE LED BRANCO PARA USO EXTERNO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, COM ELEMENTOS CENTRAIS DE MAIOR ALTURA E LATERAIS DE MENOR ALTURA, PROPORCIONANDO EFEITO DE CONJUNTO LUMINOSO CONTÍNUO, INCLUINDO BASES DE FIXAÇÃO E ANCORAGEM, CABEAMENTO, CONEXÕES, PROTEÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, EM REGIME DE LOCAÇÃO. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
07	**CAIXA ALTA DE PRESENTE NATALINA**. ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE ALTA, CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1,30M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE 0,85M. A ESTRUTURA TEM FORMATO DE UMA CAIXA DE PRESENTE, EM SUA SUPERFÍCIE TEM RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA NA VERTICAL EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR	UN	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)		
08	**CAIXA DE PRESENTE TAMANHO MÉDIO**. ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE BAIXA, CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1,00M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE 0,85M. A ESTRUTURA TEM FORMATO DE UMA CAIXA DE PRESENTE, EM SUA SUPERFÍCIE TEM RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA NA VERTICAL EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
09	**ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE DA PRAÇA**, CONTENDO NO MÍNIMO 20 SNOWFALL DE COR BRANCA, DE NO MÍNIMO 1M CADA, LOCADOS NOS GALHOS, E PISCA DE LEDS COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, EM ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, INICIANDO A 30 CM DO CHÃO E INDO ATÉ A PONTA DOS GALHOS. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	4
10	**ÁRVORE DE NATAL DECORATIVA DE GRANDE PORTE**. ESTRUTURA LUMINOSA HEXAGONAL E ILUMINADA, ÁRVORE DE NATAL CENOGRÁFICA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 6,50M X LARGURA 3,80M, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON DE NO MÍNIMO 20X20 PAR 18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM ARABESCOS SOBRE O SEU CORPO EM FORMA DE PINGENTES SIMÉTRICOS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA LED DE NO MÍNIMO 13 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 36 LÂMPADAS POR METRO, INTERLIGADAS POR NO MÍNIMO 3 FIOS DE NO MÍNIMO 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE NO MÍNIMO 9X2,5CM PARA USO EXTERNO, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DA ESTRUTURA. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
11	**DECORAÇÃO DA DUPLA DE PINHEIROS DA PRAÇA.** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO EM PINHEIRO NATURAL, CONTORNANDO COM PISCA-PISCA DE FIO VERDE COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, NA COR BRANCO QUENTE, ATÉ O TOPO DOS PINHEIROS. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	2
12	**ARCOS NATURAIS.** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE NATURAL EM FORMATO DE ARCO, CONTORNANDO COM PISCA-PISCA DE FIO VERDE COM IP65, NA COR BRANCO QUENTE, ATÉ O TOPO DA ÁRVORE. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	3
13	**PERGOLADO DA PRAÇA**. DECORAÇÃO DO PERGOLADO EXISTENTE NA PRAÇA, COM CASCATAS DE LED DE ALTA QUALIDADE, COM ESTROBO, TENDO NO MÍNIMO 40CM DE COMPRIMENTO CADA. SOBRE O PERGOLADO, O LETREIRO “BOAS FESTAS” ILUMINADO COM FITA DE LED, COM RESISTÊNCIA PARA ÁREA EXTERNA. OS BUCHINHOS VERDES EM FRENTE AO MESMO DEVEM SER DECORADOS COM CORDÃO DE LUZES BRANCO QUENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IP65. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
14	**LETREIRO 2027 PASSAGEM DOURADO.** CONJUNTO LETREIRO 2027 PASSAGEM (ALTURA 2,80M X LARGURA 5,00M X PROFUNDIDADE 0,25M), LUMINOSO, LETREIRO 2027 COM	UN	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	PASSAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: TRÊS NÚMEROS EM CAIXA ALTA, MEDINDO 1,45M DE ALTURA POR 0,77M DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS 15X15 E FERROS CHATOS 3/8, PREENCHIDOS COM TELA PLÁSTICA E COBERTURA DE LEDS BLINDADOS, CONTORNOS DE MANGUEIRAS DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, E UM PORTAL DE ARABESCOS MEDINDO 2,80M DE ALTURA POR 2,95M DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE, EM FORMATO CIRCULAR, COM PASSAGEM DE 2,50M DE ALTURA E COM BARRA CIRCULAR DE 0,25M, FORMANDO ARABESCOS CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, COM CHAPAS METÁLICAS DE 3,5MM PERFURADAS EM SUA BASE PARA FIXAÇÃO POR PARABOLTS. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)		
15	**LUMINOSO DE PRESÉPIO.** CONJUNTO CENOGRÁFICO NATALINO ILUMINADO, TIPO PRESÉPIO DE NATAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA REVESTIDA/ACABADA COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCA, REPRESENTANDO O NASCIMENTO DE JESUS CRISTO. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR: 01 ESTRUTURA CENOGRÁFICA EM FORMATO DE ESTÁBULO/PRESÉPIO, COM COBERTURA TRIANGULAR E ACABAMENTO DECORATIVO; 01 ESTRELA DE NATAL POSICIONADA NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA, COM APROXIMADAMENTE 0,80M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA E CONTORNADA COM ILUMINAÇÃO LED; 03 FIGURAS HUMANAS ILUMINADAS, REPRESENTANDO PERSONAGENS DO PRESÉPIO, CONFECCIONADAS EM ARMAÇÃO METÁLICA E CONTORNADAS COM MANGUEIRA OU CORDÃO LUMINOSO LED, COM ALTURA APROXIMADA DE 1,60M A 2,00M CADA; 01 REPRESENTAÇÃO DA MANJEDOURA E DO MENINO JESUS, COM APROXIMADAMENTE 1,10M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA; 02 FIGURAS LATERAIS ADICIONAIS, REPRESENTANDO ELEMENTOS TRADICIONAIS DO PRESÉPIO, COM APROXIMADAMENTE 1,80M A 2,20M DE ALTURA; ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS PARA INSTALAÇÃO EXTERNA; ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR CORDÃO LUMINOSO, MANGUEIRA LED OU LED FLEXÍVEL, PRÓPRIA PARA USO EXTERNO, COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA INTEMPÉRIES; SISTEMA ELÉTRICO COM CABOS, CONECTORES, FONTES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, COMPATÍVEIS COM A REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
16	**LETREIRO 3D "FELIZ NATAL".** LETREIRO COMPOSTO PELAS PALAVRAS "FELIZ NATAL", CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, FORMANDO LETRAS INDIVIDUAIS, VAZADAS E CONTORNADAS, COM ALTURA MÍNIMA DAS LETRAS DE 1,00M (UM METRO), ADMITINDO-SE ALTURA SUPERIOR, DESDE QUE MANTIDAS AS PROPORÇÕES E CARACTERÍSTICAS ESTÉTICAS DO CONJUNTO; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DO CONJUNTO DE 6,00M A 7,00M, PODENDO VARIAR PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM O ESPAÇAMENTO ENTRE AS LETRAS E A CONFIGURAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO; PROFUNDIDADE MÍNIMA DAS LETRAS DE 20CM; ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM TUBOS, PERFIS OU BARRAS DE AÇO CARBONO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O PORTE DO LETREIRO, DEVIDAMENTE SOLDADA E ESTRUTURADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO E OS COMPONENTES DE ILUMINAÇÃO. AS ESTRUTURAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO, SEGUIDO DE PINTURA DE ACABAMENTO APROPRIADA PARA EXPOSIÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À UMIDADE, CHUVA E INTEMPÉRIES. AS LETRAS DEVERÃO POSSUIR ILUMINAÇÃO	UN	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	DECORATIVA EM LED EM SEU CONTORNO NA COR BRANCA E CORDÕES DE LED IP65 BLINDADOS NA COR BRANCO QUENTE, INSTALADA DE MANEIRA UNIFORME EM SEU CONTORNO, PROPORCIONANDO EFEITO LUMINOSO CONTÍNUO E ADEQUADO PARA VISUALIZAÇÃO NOTURNA, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)		
17	**PORTAL LUMINOSO NATALINO.** CONJUNTO COMPOSTO POR 02 ESTRUTURAS INDEPENDENTES, POSICIONADAS DE FORMA SIMÉTRICA, FORMANDO VISUALMENTE UM PORTAL DE PASSAGEM; ESTRUTURAS CONFECCIONADAS EM ARMAÇÃO METÁLICA, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA EXTERNA E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES; CADA PORTAL APRESENTA FORMATO CURVO E ORGÂNICO, SEMELHANTE A UM ARCO/CAJADO NATALINO, COM ESTRELA DECORATIVA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, COM ALTURA TOTAL DE 2,50M; REVESTIMENTO E CONTORNO EXECUTADOS COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO QUENTE/DOURADO, PROPORCIONANDO EFEITO LUMINOSO CONTÍNUO E UNIFORME; APLICAÇÃO DE MICROLÂMPADAS/LEDS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DAS ESTRUTURAS, COM PONTOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DO DESENHO; AS ESTRELAS SUPERIORES DEVERÃO POSSUIR CONTORNO LUMINOSO E PREENCHIMENTO INTERNO COM LEDS, MANTENDO DESTAQUE VISUAL; AS ESTRUTURAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO TRIDIMENSIONAL, GARANTINDO BOA VISUALIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO NOTURNO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS; FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS AO PISO POR SISTEMA ADEQUADO, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
18	**ARCOS REDONDOS 3D.** ARCO REDONDO COM A LARGURA DA CALÇADA (LARGURA DE NO MÍNIMO 3,5M), FEITO DE FERRO METALON GALVANIZADO, COM NO MÍNIMO 2,80M DE ALTURA E NO MÍNIMO 30CM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM CORDÃO DE LED REFORÇADO 220V COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: 11M DE COMPRIMENTO E 1M DE CABO, COM NO MÍNIMO 100 LÂMPADAS, NA COR BRANCO MORNO, FIO VERDE, CONTENDO NO MÍNIMO 3 FIOS DE 2MM E LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE NO MÍNIMO 9,0X2,5CM. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	3
19	**TÚNEL LUMINOSO NATALINO.** TÚNEL LUMINOSO NATALINO COM APROXIMADAMENTE 9,00 METROS DE COMPRIMENTO, 3,00 METROS DE ALTURA E 3,00 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE ARCOS SEMICIRCULARES, FORMANDO UM CORREDOR CONTÍNUO. A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER ILUMINAÇÃO EM LED NA TONALIDADE BRANCO QUENTE (LUZ AMARELA), DISTRIBUÍDA POR TODA A EXTENSÃO DOS ARCOS, PROPORCIONANDO EFEITO LUMINOSO INTENSO E UNIFORME, E DEVERÁ SER DECORADA COM FESTÃO VERDE, BOLAS NATALINAS EM TONS DE VERMELHO E DOURADO E LAÇOS VERMELHOS, CONFORME PROJETO VISUAL. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER ADEQUADA PARA AMBIENTE EXTERNO, COM ESTRUTURA DEVIDAMENTE FIXADA E SISTEMA ELÉTRICO PROTEGIDO, GARANTINDO SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO PARA DECORAÇÃO NATALINA EM ESPAÇO PÚBLICO, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
20	**ANJO LUMINOSO.** ESTRUTURA LUMINOSA COM FORMATO DE ANJO COM ASAS GRANDES, FABRICADA EM FERRO METALON, COM 2,5M DE ALTURA, REVESTIDA POR MANGUEIRAS DE LED DE 10 OU 12MM, CONTORNADA POR CORDÕES DE LUZ PISCA-PISCA	UN	4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	DE COR BRANCO GELO, IP65, DE ALTA RESISTÊNCIA PARA AMBIENTE EXTERNO, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)		
21	**TRIO DE CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSO.** ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA DE UM CONJUNTO DE 03 CAIXAS DE PRESENTES NATALINAS, PRODUZIDAS EM AÇO, RECOBERTAS POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, SENDO A CAIXA CENTRAL COM 70MM DE ALTURA E AS CAIXAS LATERAIS COM 40MM, COBERTAS POR DUAS TONALIDADES DE CORDÕES DE LED BLINDADOS DE 5MM DE DIÂMETRO E 0,08 WATTS DE POTÊNCIA CADA, INTERLIGADOS POR 3 FIOS DE 2MM COM RETIFICADOR BLINDADO, FORMANDO UM CONJUNTO DE CAIXAS LUMINOSAS. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
22	**ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE DA PRAÇA MUNICIPAL.** INSTALAÇÃO DE CORDÕES DE LED NAS ÁRVORES DA PRAÇA CENTRAL, COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED BLINDADO 220V, 100 LÂMPADAS BRANCAS (11M DE COMPRIMENTO, SENDO 10M DE LÂMPADAS + 1M DE CABO), FIO VERDE, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,0X2,5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, COMEÇANDO A 30CM DO CHÃO, COM ESPAÇAMENTO DE 8,00CM ENTRE CADA VOLTA DE CORDÃO, EM UMA ALTURA MÍNIMA DE 2,75 METROS DO TRONCO, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	30
23	**BONECO DE NEVE.** ESCULTURA EM FORMA DE BONECO DE NEVE COM MÃOS ABERTAS (COMPRIMENTO 1,12M X LARGURA 0,68M X PROFUNDIDADE 0,58M), PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	2
24	**CASCATA LED BRANCO QUENTE DO CENTRO ADMINISTRATIVO**. FORNECIMENTO DE CASCATA CONTENDO NO MÍNIMO 150 LEDS BLINDADOS DE 7MM, BRANCO QUENTE, FIO BRANCO, IP65, 10M DE LÂMPADA E 0,50M DE CABO, PARA A DECORAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	50
25	**FESTÃO ARAMADO VERDE PVC**, FESTÃO ARAMADO VERDE PVC. CONTENDO NO MÍNIMO 220 GALHOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 CM CADA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,7 METROS DE COMPRIMENTO E 30 CM DE DIÂMETRO. COMPREENDENDO O SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO NOS LOCAIS DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	50
26	**LETREIRO "BOAS FESTAS".** LUMINOSO EM FORMA DE LETREIRO "BOAS FESTAS" (ALTURA 0,93M X COMPRIMENTO 5,00M), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR 18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, COM DUPLO CONTORNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
27	**CONJUNTO DECORATIVO NATALINO COMPOSTO POR TRENÓ ILUMINADO**, PAPAI NOEL, RENAS E PRESENTES, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ILUMINAÇÃO EM CORDÕES DE LED, ACABAMENTO DECORATIVO E BASE DE SUSTENTAÇÃO,	UN	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO PERÍODO NATALINO, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.		
28	**DECORAÇÃO NATALINA EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL.** FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA NA ESTRUTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO CASCATAS DE LED NA COR BRANCO QUENTE, COM CAIMENTO MÍNIMO DE 50CM; LETREIRO "BOAS FESTAS" EM ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO QUENTE; E DECORAÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES NA FRENTE DA PREFEITURA COM CORDÕES DE LED AMARELOS, BLINDADOS, COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO E FUNCIONAMENTO, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. (IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	UN	1
29	PROJETO E ART/TRT.	UN	1

A intervenção compreenderá a execução dos serviços de ornamentação natalina da Praça Municipal Tancredo Neves de Formosa do Sul/SC, incluindo a instalação de enfeites temáticos, estruturas decorativas, iluminação especial e demais elementos previstos no projeto, em quantidade suficiente para atender de forma integral ao espaço público destinado às festividades de final de ano.

Em comparação à contratação realizada em 2025, que contemplou 19 (dezenove) itens, a demanda para este ano foi ampliada, incluindo novos elementos decorativos, com o objetivo de ampliar a área ornamentada e aumentar a atratividade do espaço.

A definição adotada observou critérios técnicos compatíveis com a natureza do objeto, assegurando coerência entre a demanda, o orçamento e a futura execução contratual. Considerando que o escopo está integralmente definido e tecnicamente delimitado, mostra-se adequado o regime de execução Menor Preço Global/Por Lote.

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021)

O levantamento de mercado para estimativa do custo da contratação foi realizado por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo de decoração natalina e de eventos, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação de cotação com a descrição completa dos 29 (vinte e nove) itens.

Foram obtidos 3 (três) orçamentos válidos, apresentados por FLORICULTURA UGOLINI LTDA ME (CNPJ nº 07.475.665/0001-09), no valor global de R$

94.900,00; DALVA REGINA BARICHELLO (CNPJ nº 82.995.291/0001-60), no valor global de R$ 82.350,00; e DECORE EVENTOS LTDA (CNPJ nº 52.885.023/0001-24), no valor global de R$ 86.800,00. Os orçamentos foram emitidos em outubro de 2026, com validade de 90 (noventa) dias, dentro, portanto, do prazo de 6 (seis) meses previsto no dispositivo legal.

Os preços unitários cotados por cada fornecedor, item a item, constam do quadro de pesquisa de preços a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UGOLINI (R$)	BARICHELLO (R$)	DECORE (R$)
01	CASA DO PAPAI NOEL	UN	1	5.500,00	5.300,00	5.100,00
02	PAPAI NOEL EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	1.350,00	1.150,00	1.200,00
03	LAREIRA EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	1.800,00	1.650,00	1.450,00
04	ESCULTURA MAMÃE NOEL EM PÉ	UN	1	1.250,00	1.150,00	1.200,00
05	COBERTURA ILUMINADA	UN	1	2.800,00	1.900,00	2.100,00
06	CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL	UN	1	6.250,00	6.150,00	5.800,00
07	CAIXA ALTA DE PRESENTE NATALINA	UN	1	1.350,00	1.150,00	1.500,00
08	CAIXA DE PRESENTE TAMANHO MÉDIO	UN	1	1.350,00	1.150,00	1.500,00
09	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE DA PRAÇA	UN	4	1.700,00	1.200,00	1.400,00
10	ÁRVORE DE NATAL DECORATIVA DE GRANDE PORTE	UN	1	6.300,00	6.100,00	6.500,00
11	DECORAÇÃO DA DUPLA DE PINHEIROS DA PRAÇA	UN	2	950,00	650,00	550,00
12	ARCOS NATURAIS	UN	3	850,00	550,00	700,00
13	PERGOLADO DA PRAÇA	UN	1	3.200,00	2.900,00	2.750,00
14	LETREIRO 2027 PASSAGEM DOURADO	UN	1	3.900,00	3.750,00	3.950,00
15	LUMINOSO DE PRESÉPIO	UN	1	2.350,00	1.850,00	2.150,00
16	LETREIRO 3D “FELIZ NATAL”	UN	1	3.650,00	3.350,00	3.800,00
17	PORTAL LUMINOSO NATALINO	UN	1	2.950,00	2.450,00	2.150,00
18	ARCOS REDONDOS 3D	UN	3	1.300,00	1.150,00	1.400,00
19	TÚNEL LUMINOSO NATALINO	UN	1	4.200,00	3.800,00	4.100,00
20	ANJO LUMINOSO	UN	4	1.100,00	1.000,00	1.150,00
21	TRIO DE CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSO	UN	1	1.300,00	950,00	1.150,00
22	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE DA PRAÇA MUNICIPAL	UN	30	280,00	230,00	250,00
23	BONECO DE NEVE	UN	2	1.200,00	1.000,00	950,00
24	CASCATA LED BRANCO QUENTE DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UN	50	53,00	50,00	48,00
25	FESTÃO ARAMADO VERDE PVC	UN	50	51,00	48,00	45,00
26	LETREIRO “BOAS FESTAS”	UN	1	1.250,00	1.100,00	1.000,00
27	CONJUNTO DECORATIVO NATALINO COMPOSTO POR TRENÓ ILUMINADO	UN	1	1.900,00	1.450,00	1.650,00
28	DECORAÇÃO NATALINA EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	1	3.200,00	2.700,00	2.950,00
29	PROJETO E ART	UN	1	3.500,00	3.350,00	3.150,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UGOLINI (R$)	BARICHELLO (R$)	DECORE (R$)
	VALOR GLOBAL DE CADA ORÇAMENTO			**94.900,00**	**82.350,00**	**86.800,00**

A escolha dos fornecedores considerou empresas da região que atuam no ramo de ornamentação natalina e de decoração de eventos, duas delas também consultadas na pesquisa de preços realizada para o mesmo objeto no exercício de 2025. Os preços médios dos itens que integraram aquela contratação mantiveram-se em patamar semelhante, a exemplo da Casa do Papai Noel, estimada em R$ 5.533,33 em 2025 e em R$ 5.300,00 neste exercício, o que reforça a adequação da estimativa.

Os valores cotados guardam coerência entre si, com diferença de aproximadamente 15,6% (quinze inteiros e seis décimos por cento) entre o menor e o maior valor global, o que demonstra a homogeneidade da amostra. Por essa razão, nenhum orçamento foi desconsiderado no cálculo da estimativa.

Como alternativa à locação, foi considerada a aquisição definitiva dos elementos decorativos, solução descartada por exigir investimento substancialmente superior, espaço adequado para armazenamento e equipe própria para montagem, manutenção e desmontagem anuais, encargos que o Município não tem estrutura para absorver. A contratação em regime de locação, com todos os serviços a cargo da contratada, revela-se a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa.

O procedimento adotado assegura rastreabilidade dos preços, fundamentação adequada e conformidade com as diretrizes legais para estimativa do valor da contratação de serviço comum a ser licitado na modalidade Pregão Eletrônico.

DA ESTIMATIVA DO VALOR (Art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa do valor da contratação, apurada pela média aritmética simples dos preços unitários cotados para cada item no levantamento de mercado, corresponde ao montante de **R$88.016,37 (oitenta e oito mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos)**, conforme a consolidação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	CASA DO PAPAI NOEL	UN	1	5.300,00	5.300,00
02	PAPAI NOEL EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	1.233,33	1.233,33
03	LAREIRA EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	1.633,33	1.633,33
04	ESCULTURA MAMÃE NOEL EM PÉ	UN	1	1.200,00	1.200,00
05	COBERTURA ILUMINADA	UN	1	2.266,67	2.266,67
06	CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL	UN	1	6.066,67	6.066,67

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	CAIXA ALTA DE PRESENTE NATALINA	UN	1	1.333,33	1.333,33
08	CAIXA DE PRESENTE TAMANHO MÉDIO	UN	1	1.333,33	1.333,33
09	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE DA PRAÇA	UN	4	1.433,33	5.733,32
10	ÁRVORE DE NATAL DECORATIVA DE GRANDE PORTE	UN	1	6.300,00	6.300,00
11	DECORAÇÃO DA DUPLA DE PINHEIROS DA PRAÇA	UN	2	716,67	1.433,34
12	ARCOS NATURAIS	UN	3	700,00	2.100,00
13	PERGOLADO DA PRAÇA	UN	1	2.950,00	2.950,00
14	LETREIRO 2027 PASSAGEM DOURADO	UN	1	3.866,67	3.866,67
15	LUMINOSO DE PRESÉPIO	UN	1	2.116,67	2.116,67
16	LETREIRO 3D “FELIZ NATAL”	UN	1	3.600,00	3.600,00
17	PORTAL LUMINOSO NATALINO	UN	1	2.516,67	2.516,67
18	ARCOS REDONDOS 3D	UN	3	1.283,33	3.849,99
19	TÚNEL LUMINOSO NATALINO	UN	1	4.033,33	4.033,33
20	ANJO LUMINOSO	UN	4	1.083,33	4.333,32
21	TRIO DE CAIXAS DE PRESENTE LUMINOSO	UN	1	1.133,33	1.133,33
22	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE DA PRAÇA MUNICIPAL	UN	30	253,33	7.599,90
23	BONECO DE NEVE	UN	2	1.050,00	2.100,00
24	CASCATA LED BRANCO QUENTE DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UN	50	50,33	2.516,50
25	FESTÃO ARAMADO VERDE PVC	UN	50	48,00	2.400,00
26	LETREIRO “BOAS FESTAS”	UN	1	1.116,67	1.116,67
27	CONJUNTO DECORATIVO NATALINO COMPOSTO POR TRENÓ ILUMINADO	UN	1	1.666,67	1.666,67
28	DECORAÇÃO NATALINA EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	1	2.950,00	2.950,00
29	PROJETO E ART/TRT	UN	1	3.333,33	3.333,33
	VALOR GLOBAL ESTIMADO				**R$88.016,37.**

O preço de referência de cada item corresponde à média aritmética simples dos valores unitários cotados, arredondada na segunda casa decimal, e o valor global resulta da soma dos produtos dos preços médios unitários pelas respectivas quantidades. A média foi adotada por refletir de forma equilibrada os preços praticados pelas três empresas consultadas, cujos valores se mostraram homogêneos.

A estimativa contempla a totalidade dos serviços necessários à execução integral do objeto, incluindo a locação dos elementos decorativos, transporte, montagem, instalação elétrica, projeto e ART/TRT, manutenção durante o período de exposição e desmontagem, bem como todos os custos relativos à mão de obra, materiais, equipamentos, encargos sociais, tributos e demais despesas diretas e indiretas.

O valor apurado mostra-se compatível com os parâmetros de mercado para serviços de características semelhantes, atendendo aos princípios da

economicidade, eficiência e razoabilidade, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. As despesas correrão à conta da dotação indicada no Documento de Formalização da Demanda (Despesa 40, Recurso 2.500.0000), nos termos da Lei Municipal nº 979, de 27 de agosto de 2026.

DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS (Art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021)

A empresa contratada deverá executar integralmente os serviços previstos no Termo de Referência, observando rigorosamente as especificações técnicas, quantidades e dimensões mínimas de cada item, compreendendo, no mínimo:

a) **Apresentação, para aprovação do Departamento de Cultura, do leiaute de distribuição dos elementos decorativos nos locais de instalação;**
b) **Elaboração do projeto das instalações elétricas e emissão da ART ou TRT por profissional legalmente habilitado;**
c) **Transporte, montagem, fixação e ancoragem de todas as estruturas, esculturas e elementos cenográficos, com conclusão até 30 de novembro de 2026;**
d) **Instalação elétrica e ligação de toda a iluminação aos pontos de energia disponibilizados pelo Município, com cabos, conexões e dispositivos de proteção adequados ao uso externo, e teste de funcionamento no período noturno;**
e) **Manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição, até 10 de janeiro de 2027, com atendimento às ocorrências em até 24 (vinte e quatro) horas;**
f) **Responsabilidade pela integridade dos elementos locados, com substituição, às suas expensas, das peças danificadas ou defeituosas;**
g) **Adoção de medidas de segurança do trabalho, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a observância da NR-10 e da NR-35;**
h) **Desmontagem e retirada de todos os elementos entre 11 e 22 de janeiro de 2027, com recomposição de eventuais danos às árvores, ao mobiliário urbano e às fachadas, entregando os locais limpos e em perfeitas condições de uso.**

A contratada deverá disponibilizar profissional legalmente habilitado, com registro no CREA ou no CRT, responsável pelo projeto e pela execução das instalações elétricas, apresentando a respectiva ART ou TRT.

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar documentação relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Regularidade fiscal e trabalhista;

III – Qualificação econômico-financeira;

IV – Qualificação técnica, mediante atestado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da contratação e indicação do profissional responsável pelas instalações elétricas.

As exigências de habilitação limitar-se-ão ao estritamente necessário para assegurar a adequada execução dos serviços, preservando o caráter competitivo do certame, em conformidade com os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e isonomia.

DO PARCELAMENTO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021)
O parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente viável para a presente contratação, motivo pelo qual se adota o critério de julgamento por Menor Preço Global/Por Lote.

Os elementos decorativos compõem um único projeto cenográfico, com unidade estética de cores, tonalidades de iluminação e estilo, e compartilham a mesma infraestrutura elétrica, cujo dimensionamento de cargas, circuitos e proteções é objeto de um só projeto e de uma só ART/TRT (item 29).

A divisão do objeto entre diferentes empresas poderia gerar incompatibilidades visuais e técnicas entre os elementos, sobreposição de ligações aos mesmos pontos de energia, conflitos de cronograma na montagem e na desmontagem e dificuldades na responsabilização por falhas e acidentes.

O parcelamento implicaria, ainda, maior complexidade na gestão e fiscalização contratual, multiplicação dos atendimentos de manutenção durante o período

de exposição e risco de que parte da decoração não estivesse pronta na data prevista, comprometendo o conjunto.

Registre-se que a contratação realizada no exercício de 2025 para o mesmo objeto também adotou o julgamento por menor preço global. Como o valor global estimado supera o limite de R$ 80.000,00 previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, não é o caso de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, que continuarão a gozar do tratamento favorecido legalmente previsto.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento não atende ao interesse público nem promove ganho de eficiência, devendo a contratação ocorrer de forma global.

DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021)

Com a execução dos serviços de ornamentação natalina da Praça Municipal Tancredo Neves e dos prédios públicos, pretende-se proporcionar à comunidade e aos visitantes um ambiente festivo, acolhedor e visualmente atrativo, estimulando a integração social e o espírito natalino.

A locação dos elementos, com manutenção e desmontagem a cargo da contratada, evita a imobilização de recursos na aquisição de bens de uso sazonal e dispensa o Município de destinar espaço e servidores à sua guarda e conservação, o que representa melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Espera-se, ainda, o fortalecimento do comércio local e do turismo, com aumento do fluxo de pessoas na área central durante o período natalino e durante a programação cultural promovida pelo Município.

A utilização de iluminação em LED contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica, e a exigência de responsável técnico pelas instalações proporcionará maior segurança aos frequentadores dos espaços públicos.

Por fim, a iniciativa fortalecerá a identidade cultural do Município e valorizará a paisagem urbana, assegurando benefícios sociais, culturais e econômicos à população.

DAS PROVIDÊNCIAS (Art. 18, § 1º, X, da Lei nº 14.133/2021)

Previamente à celebração do contrato, a Administração adotou as providências necessárias à adequada instrução do processo, em observância aos princípios do planejamento, legalidade, eficiência e transparência.

Foi elaborado o Documento de Formalização da Demanda pelo Departamento de Cultura, com a descrição detalhada dos 29 (vinte e nove) itens, seguido do presente estudo e do Termo de Referência, que reúne as especificações técnicas, os prazos de montagem, exposição e desmontagem e os critérios de aceitação do objeto.

Procedeu-se à pesquisa de preços com fornecedores do ramo e à consolidação da estimativa de custos pela média dos valores cotados, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado e conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foram definidos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, limitados ao estritamente necessário à garantia da adequada execução dos serviços, preservando-se o caráter competitivo do certame e evitando exigências excessivas ou restritivas.

A Administração designará formalmente gestor e fiscal do contrato, cabendo a fiscalização a servidor do Departamento de Cultura, que verificará o cumprimento das especificações, a conclusão da montagem no prazo, o funcionamento da iluminação durante a exposição e a regular desmontagem. Caberá ao Município, ainda, indicar os pontos de energia elétrica a serem utilizados nas ligações.

Não se faz necessária capacitação específica de servidores nem adequação estrutural do ambiente organizacional para a contratação pretendida, uma vez que o Departamento de Cultura acompanhou a execução de objeto semelhante no exercício anterior e o Município dispõe de estrutura administrativa compatível para a gestão contratual.

Dessa forma, encontram-se adotadas as providências administrativas, técnicas e jurídicas necessárias à regular deflagração do procedimento licitatório e à futura execução contratual.

DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS (Art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica.

DOS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021)

A execução dos serviços de ornamentação natalina poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e temporários, inerentes às atividades de montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, além do consumo de energia elétrica para o funcionamento da iluminação durante o período de exposição.

Entre os potenciais impactos destacam-se a geração de resíduos de embalagens e de componentes danificados, o aumento temporário de ruído durante a montagem e a desmontagem, o risco de danos às árvores decoradas pela fixação inadequada de cordões e cascatas e o descarte de lâmpadas e materiais elétricos inservíveis.

Tais impactos possuem caráter transitório e passível de controle, podendo ser mitigados com a utilização exclusiva de iluminação em LED, de baixo consumo, a fixação dos cordões sem perfuração ou estrangulamento de troncos e galhos, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e a logística reversa de lâmpadas e componentes eletrônicos, nos termos da Lei nº 12.305/2010, além do reaproveitamento dos elementos decorativos propiciado pelo regime de locação.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente nas esferas federal, estadual e municipal, adotando boas práticas de gestão ambiental durante toda a execução contratual, de modo que os serviços sejam realizados de forma responsável e compatível com a preservação do meio ambiente urbano e da qualidade de vida da população que frequenta a praça.

Conclui-se, portanto, que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude, temporários e plenamente mitigáveis, não havendo impedimento ambiental relevante à execução do objeto.

DA CONCLUSÃO (Art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação de empresa para a prestação de serviços de ornamentação natalina da Praça Municipal Tancredo Neves de Formosa do Sul/SC, com fornecimento de materiais, mão de obra, elétrica e execução completa da decoração temática, abrangendo também a decoração de prédios públicos do Município, em regime de locação, com manutenção e desmontagem, revela-se técnica, administrativa e financeiramente viável, além de necessária diante da relevância das festividades de fim de ano para a comunidade.

A solução proposta permitirá a criação de um ambiente harmonioso e seguro, capaz de fortalecer o espírito natalino, estimular a convivência social, fomentar o comércio local e valorizar os espaços públicos.

A viabilidade técnica encontra respaldo nas especificações elaboradas pelo Departamento de Cultura, que descrevem de forma clara e objetiva cada elemento a ser instalado, e a viabilidade econômica, na pesquisa de preços

realizada com três fornecedores do ramo, que resultou no valor estimado de R$88.016,37 (oitenta e oito mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

O objeto caracteriza-se como serviço comum, com especificações usuais de mercado, possibilitando comparação objetiva entre propostas e adequada competição no certame, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a deflagração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global/Por Lote, como medida juridicamente adequada e tecnicamente compatível para o atendimento da demanda apresentada.

Formosa do Sul/SC, 27 de Outubro de 2026.

VANESSA LUNKES VENTURIN
Auxiliar Administrativo
Compras

CATIA MARIA LAZZARETTI DA SILVA
Chefe de Setor
Licitações e Contratos

TAYNARA TEDESCO
Secretária
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

SILVANA DAL SANTO SIMONATO
Diretora de Departamento
Departamento de Cultura

CLAUDIA CARRARO CONTE
Diretora de Departamento
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente